



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4460 Ponta Porã-MS 10 Julho de 2024

## Poder Executivo

### Aviso

#### ADENDO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.178/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Onde se lê:

#### HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 002/2024  
Processo: N.º 1.178/2024

Leia-se:

#### HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 005/2024  
Processo: N.º 1.178/2024

Ponta Pora – MS, 09 de julho de 2.024

Helena Brites Insaurraldes  
Pregoeira

### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E LASER ILUMINAÇÃO EIRELI EPP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021.**

**Representantes das Partes:** Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Vicente Severino de Souza Silva.

**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/06/2024, no valor reajustado de R\$ 1.978.995,03 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e três centavos), observando-se o Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, na porcentagem de aproximadamente 3,68%, conforme especificações constantes na CI nº 456/2024/PMPP/SMOU/CONV e no Parecer PGM nº 0883/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

**Justificativa:** Conforme consignado na CI nº 456/2024/PMPP/SMOU/CONV e analisado no Parecer PGM nº 0883/2024, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

**Dotação Orçamentária:**

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza despesa	da	Fonte Recurso	do	Ficha
07.01	15.452.0049	2011	33.90.39		1.751.0000		102

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 0883/2024.

**Data da Assinatura:** 14.06.2024.

**Eduardo Esgaib Campos**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E MEDCLIN CONSULTÓRIO MÉDICO EIRELI ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.765/2023 – 6ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.**

**Representantes das Partes:** Eduardo Esgaib Campos e Karina Dorneles Rodrigues.

**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração quantitativa do contrato, diante da ampliação da demanda estimada, com acréscimo em percentual de 4,3583% ao valor total do contrato, equivalente a R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), ao item 67, conforme especificações constantes da CI nº 72/2024/SMS e do Parecer PGM nº 1113/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

**Justificativa:** Conforme consignado na CI nº 72/2024/SMS e no Parecer PGM nº 1113/2023, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei 8.666/93.

**Dotações Orçamentárias:**

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.500.1002	569
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.600.0000	570
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.621.0000	571
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.500.1002	618
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.600.0000	619
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.621.0000	620

**Data da Assinatura:** 21.06.2024.

**Eduardo Esgaib Campos**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E EXPERT GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.029/2023 – 51ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.**

**Representantes das Partes:** Eduardo Esgaib Campos e Thatiane Leite da Silva.

**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06/06/2024, conforme especificações constantes da CI nº 57/2024/SMS e do Parecer PGM nº 1135/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

**Justificativa:** Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 57/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 1135/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

**Dotações Orçamentárias:**

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.500.1002	569
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.600.0000	570
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.621.0000	571
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.500.1002	618
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.600.0000	619
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.621.0000	620

**Data da Assinatura:** 06.06.2024.

**Eduardo Esgaib Campos**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E JUAN D. MONTIEL GALVAN EIRELI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.193/2023 – 33ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.**

**Representantes das Partes:** Eduardo Esgaib Campos e Juan Domingo Montiel Galvan.

**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração quantitativa do contrato, diante da ampliação da demanda estimada, com acréscimo em percentual de 25% ao valor total do contrato, equivalente a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme

especificações constantes da CI nº 67/2024/SMS e do Parecer PGM nº 1111/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

**Justificativa:** Conforme consignado na CI nº 67/2024/SMS e no Parecer PGM nº 1111/2023, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei 8.666/93.

**Dotações Orçamentárias:**

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.500.1002	569
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.600.0000	570
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.621.0000	571
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.500.1002	618
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.600.0000	619
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.621.0000	620

**Data da Assinatura:** 21.06.2024.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023.**

**Representante das Partes:** Eduardo Esgaib Campos e Gilberto Oscar Soler Carnelós.

**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração da Cláusula Primeira do contrato nº 269/2023, para a substituição de marca do item 01. Dessa forma, o instrumento passará a vigorar com a seguinte alteração:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA OFERTADA	MARCA SUBSTITUIÇÃO PARA
01	Baqueta de madeira para caixa marcial ms2. Baqueta de madeira Hickory e pescoço curto de comprimento 43,18 cm e diâmetro 1,77 cm e superfície laca. Da marca Vic Firth Corpsmaster ou melhor qualidade.	VIC FIRTH	PRO-MARK

**Justificativa:** Conforme consignado pela CI nº 390/2024/SMA, e analisado pelo Parecer PGM nº 1118/2024, a situação concreta está devidamente justificada, tendo em vista que a marca cotada na data do certame possui o mesmo padrão de qualidade e as mesmas especificações da marca substituída, tendo a Secretaria usuária concordado com a substituição, em atenção às justificativas apresentadas pela Contratada.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8666/93 e Parecer PGM nº 1118/2024.

**Data da Assinatura:** 21.06.2024.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO**

► Pregão Eletrônico Nº 005/2024

► Processo: N.º 1.178/2024

► **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Desinsetização e Desratização para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, ADJUDICAÇÃO, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► **Vencedor(es):**

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA-ME	R\$ 24.040,00
JJ DEDETIZADORA MS LTDA	R\$101.527,20
SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 3.863,22
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>129.430,42</b>

A pregoeira e equipe de apoio julgaram vencedora do certame licitatório as empresas: IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA-ME; JJ DEDETIZADORA MS LTDA e SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISA E CONSTRUTORA LTDA, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa vencedora

Ponta Porã/MS, 22 de Março de 2024

**Helena Brites Insaurraldes**  
Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO

► **Pregão Eletrônico** Nº 005/2024

► **Processo:** N.º 1.178/2024

► **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Desinsetização e Desratização para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã,

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

Conforme o parecer da Procuradoria Geral do Município Nº 850/2024.

► **Vencedor(es):**

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA-ME	R\$ 24.040,00
JJ DEDETIZADORA MS LTDA	R\$101.527,20
SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 3.863,22

**VALOR TOTAL R\$ 129.430,42 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta e dois centavos).**

Ponta Porã/MS, 05 de Julho de 2024

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

## Decreto

### DECRETO Nº 9.874, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração temporária na composição do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para População em Situação de Rua do Município de Ponta Porã, MS (CIAMP-RUA), em virtude das eleições municipais.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para População em Situação de Rua do Município de Ponta Porã, MS (CIAMP-RUA), os seguintes membros:

**I – Área Governamental:**

	Posição	Nome	Representação
01	Titular	Andreia do Amaral Dias da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
02	Suplente	Heloise Santana	Secretaria Municipal de Assistência Social
03	Titular	Nilmar de Oliveira Alves	Secretaria Municipal de Saúde
04	Suplente	Luci Ribeir	Secretaria Municipal de Saúde
05	Titular	Ozevaldo Santos de Melo	Polícia Militar
06	Suplente	Luciane Gonçalves Caniato	Polícia Militar
07	Titular	Luiz Carlos Souza Santos	Guarda Municipal
08	Suplente	Nelson Ibanhas Aguero	Guarda Municipal
09	Titular	Hugo César Garay	Consulado do Paraguai no Brasil
10	Suplente	Antônia Caballero	Consulado do Paraguai no Brasil

## II – Área Não governamental:

	Posição	Nome	Representação
01	Titular	Fabrcia Dias Prioste de Freitas	Associação Comercial e Empresarial
02	Suplente	Marilene Dutra Mattozo	Associação Comercial e Empresarial
03	Titular	Elisangela Santiago Arantes	Casa de Passagem Missão Radical
04	Suplente	Joel Carlos Arantes	Casa de Passagem Missão Radical
05	Titular	Paulo Cesar Antunes Olinedo	Casa de Passagem Restauração de Vidas
06	Suplente	Karoline Rios Varela	Casa de Passagem Restauração de Vidas
07	Titular	Edgar Fernando do Nascimento Batista	Casa de Apoio à Recuperação Bom Samaritano
08	Suplente	Maria Cândido Rodrigues	Casa de Apoio à Recuperação Bom Samaritano
09	Titular	Sunilda Fernandes	Projeto "O Pobre de Deus"
10	Suplente	Maria Odete Prudente	Projeto "O Pobre de Deus"
11	Titular	Donizeth dos Santos Capille Ferreira	Projeto "Nós servimos"
12	Suplente	Rosineth Alves dos Santos	Projeto "Nós servimos"

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de julho de 2024.

Ponta Porã, MS, 04 de julho de 2024.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

## Portaria

### PORTARIA Nº 105/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE PONTA PORÃ/MS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO CESAR KERKHOFF**, matrícula nº 8978, no cargo de Coordenador de Licenciamento de Infraestrutura da SMF, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da Ata de Registro de Preço nº **031/2023** Pregão Presencial nº 059/2023, Processo nº 12.116/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e **REGINA LIMA PORTELA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.807.775/0001-92, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Art. 2º Designar o servidor **WILSON FERNANDES DIAS**, matrícula nº 4940-1, no cargo de Professor 40/h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 20 de junho de 2024 e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

**Mirta Eloiza Landolfi Salinas**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004  
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

#### PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO MIUDINHO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS  
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367